



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 134/2015

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 29/09/2015
Visto: 1º secretário

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.116.004,72 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatro reais e setenta e dois centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.116.004,72 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatro reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014), como segue:-

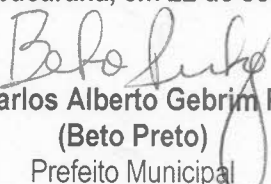
02 – Poder Executivo	
02.03 – Procuradoria Jurídica	
28.843.0045.0.002.000 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(045) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	1.116.004,72
TOTAL.....	1.116.004,72

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
10.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0075.2.112.000 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(553) 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....	1.116.004,72
TOTAL.....	1.116.004,72

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de setembro de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

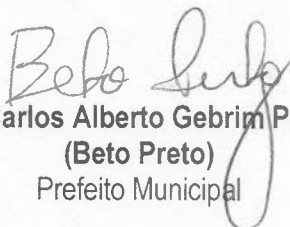
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo **a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.004,72 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatro reais e setenta e dois centavos), este saldo servirá utilizado para realizar os pagamentos de Precatórios Municipais.**

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 22 de setembro de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal